



Prefeitura Municipal de Bagé
Secretaria Municipal da Fazenda
Rua Caetano Gonçalves, n.º 1151 - CEP: 96400-040
sefir@bage.rs.gov.br



Memorando N° 0103/2025 – SEFAZ.

Bagé, 18 de maio de 2025.

Para: Coordenadoria de Despesas

Assunto: Ordem Cronológica

Prezada Coordenadora,

De acordo com o inciso II do §1º do artigo 141 da Lei Federal 14133/2021, e Decreto Municipal n° 086/2025 que estabelece as situações em que a ordem cronológica para pagamentos pela Administração pode ser alterada, justificamos a necessidade de quebra de ordem cronológica para o pagamento do empenho da empresa CARLA VIVIANI DELEVATI CHIUIN, CNPJ n° 17 256 681/0001-56, Aquisição de 48 garrações de 20 litros de água mineral sem gás, envasados e retornáveis, com entrega gradativa ao longo de 06 meses para a EMAP. Conforme Protocolo 4124/2024 e Memorando n° 014/2024.

A presente justificativa fundamenta-se que o pagamento mencionado, mantém o fornecimento de água a Escola Municipal de Administração Pública (EMAP), onde são realizados os diversos cursos de atualização para os Servidores do Município.

A decisão de alterar a ordem cronológica considerou o risco iminente de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato. Conforme exigido pela legislação, a comunicação dessa justificativa deverá ser encaminhada ao órgão de controle interno da administração municipal e ao tribunal de contas do Estado do Rio Grande do Sul, bem como publicado no sítio da prefeitura de Bagé.

Assim, solicitamos que o pagamento do empenho n° 00943/2024, sejam efetuados de forma prioritária, em conformidade com as disposições legais vigentes, a fim de garantir a continuidade e a regularidade do serviço prestado.

Ressaltamos que a alteração da ordem cronológica atende a uma situação excepcional e de extrema relevância, devidamente justificada e comunicada aos órgãos competentes, visando o interesse público e a continuidade dos serviços essenciais prestados por esta instituição.

Atenciosamente,


Adriana Aparecida Sabrosa Kisata
Secretaria Municipal da Fazenda